
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 011/08/2023

SÚMULA: “*Concede férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sr. ERALDO KOVALCZUK, ocupante do cargo de carreira de Procurador Jurídico, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023*”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. **JOSÉ ANTONIO ZANUTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sr. **ERALDO KOVALCZUK**, ocupante do cargo de carreira de **PROCURADOR JURÍDICO**, no período de 02 de março a 31 de março de 2023, convertendo-se 1/3 do total do período de férias a que teria direito em pecúnia, nos termos do Parágrafo Único do Art. 42 da Resolução nº 170/05/2012 e conforme Resolução nº 248/07/2019, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste - PR, em 1º de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ivanildo Divino Ferreira

Código Identificador:B352A330

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2023. Edição 2721

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>